

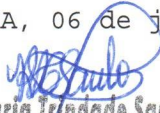


Folha nº 20  
Proc. nº DL003/21  
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação da Senhora **Maria Aparecida dos Santos Pereira**, inscrita no CPF: 246.761.363-15, residente na Rua Eurico Dutra, s/n, para locação do imóvel localizado à Av. Olindina Martins, Q-03, L-71, bairro Residencial Oscar Romero, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **Almoxarifado da Merenda Escolar** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 003/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021

  
**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

---

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretária Municipal de Educação